



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/09/2008, às 15h45
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00154

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/08/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

autor Dep. Walter Pinheiro	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 9º-E, da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo art. 20 da MP 440, os seguintes inciso:

"Art. 9º-E -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - adicional noturno;

VII - adicional pela prestação de serviço extraordinário; e

VIII - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar ao Servidor que trabalha em área de risco, bem como aquele que labora horas extraordinária o recebimento dos respectivos adicionais, até porque está garantido no incisos IX, XVI e XXII do art. 7º c/c art. 39, § 3º da CF. Por outro lado não permitirá discriminação entre os servidores, pois não é justo que aquele que trabalha em situação adversa perceba como remuneração a mesma praticada para outros servidores.

PARLAMENTAR

